

ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

E R R A T A

Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024-GGCONT/EMSERH**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04112**, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna para atender as necessidades do Hospital de Pedreiras (LOTE 1), nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, firmado com a empresa **APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, publicado no Diário Oficial do Maranhão (MA) em data 30.07.2024, disponibilizado à fl. 22 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 344.449,84 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. LEIA-SE: DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 334.449,84 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. SIGNATÁRIO: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, pela Contratante.**

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 11/12/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5222557** e o código CRC **4AFF8CE0**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65071-360

**SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDIMÓVEIS/MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO SINDIMÓVEIS/MA Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 58 e art. 65 do Estatuto em vigor do SINDIMÓVEIS/MA e do Regime Eleitoral aprovado pela Diretoria em conformidade com o Artigo 49 do supramencionado Estatuto desta Entidade, faço saber que no dia 30 de Dezembro de 2024 no período de 8:00h (oito) às 17:00h (dezoito) horas, na sede do SINDIMÓVEIS/MA, situada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº sala 111 – Casa do Trabalhador – Calhau, nesta Cidade, será realizada eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à FENACI, para o triênio 2025/2028, bem como os seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, a contar da data da publicação do referido Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por quaisquer dos candidatos componentes das chapas no horário de 8:00h (oito) às 18:00h (dezoito) horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, apresentando informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos, e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias contados da afixação, na Sede deste Sindicato no endereço acima citado, da relação nominal das chapas registradas. São Luís, 02 de Dezembro de 2024. Marco Aurélio Diniz Ferreira Presidente.

EDITAL**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

EDITAL nº 002/2024 I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o I Processo Seletivo para Profissionais do Projeto “Território, prova e direitos: A Defensoria na defesa das Comunidades tradicionais” **RESOLVE: 1º TORNAR PÚBLICO** a convocação da candidata **MARINA WAGNER PAIM**, 2º classificada, para assumir o cargo de Assessora Jurídica, no Núcleo de Direitos Humanos. I. Encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail convenios@ma.def.br, até dia 11 de dezembro de 2024: **DOCUMENTOS PROFISSIONAIS:** a) Carteira de Identidade e CPF; b) Comprovante de residência; c) Número de Conta Corrente; d) Número do PIS/PASEP; e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedido pela mesma autoridade competente a expedir o diploma; f) Registro no conselho de classe (OAB); g) Declaração de Compatibilidade; h) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal; i) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Art. 2º. O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE. São Luís-MA, em 10 de dezembro de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

ERRATAS**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024-GGCONT/EMSERH, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04112**, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna para atender as ne-

cessidades do Hospital de Pedreiras (LOTE 1), nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, firmado com a empresa **APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, publicado no Diário Oficial do Maranhão (MA) em data 30.07.2024, disponibilizado à fl. 22 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 344.449,84 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **LEIA-SE:** DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 334.449,84 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 11 de dezembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

Na publicação efetuada no D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ANO XLVIII Nº 232 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024, pág. 40, onde se lê RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, leia-se “RESOLUÇÃO Nº 007, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024”, e também, onde se lê GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, leia-se “GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO”. São Luís/MA, 11 de dezembro de 2024. Emanuel Jorge Bezerra Lutifi, Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

ESTATUTOS**INSTITUTO TODOS PELA SAÚDE**

RESENHA DO ESTATUTO INSTITUTO TODOS PELA SAÚDE. DENOMINAÇÃO: Instituto Todos Pela Saúde situada a Rua 14, Quadra 38, Casa 27 Residencial Pinheiro Cohama, nesta cidade de São Luís /MA, - MA, SEDE, FORAM E JURISDIÇÃO: São Luís – MA - FINALIDADE: Promoção da assistência Social, Cultural, Educacional, Saúde, Beneficente, contraria a fome e ao analfabetismo, sem fins lucrativos. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. MODO DE ADIMISTRAÇÃO: A entidade tomará decisão através da Assembléia Geral, que é o órgão soberano da mesma, que será administrada por uma Diretoria, composta de Presidente; Vice - Presidente; 1º e 2º Secretario 1º e 2º Tesoureiro, com mandato de quatro anos, sendo vetada mais de uma reeleição consecutiva; TIPOS DE SOCIOS: fundadores, benemérito e contribuintes. CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO DA ENTIDADE: só poderá ser extinta pelo voto da maioria dos sócios em Assembléia Geral de acordo com o presente estatuto. DESTINO DO PATRIMÔNIO: será revestida a outra instituição congênere – registrado no Conselho Nacional de Assistência Sócia (CNAS)-, da União, Estado ou do Município de São Luís – MA. **Josilda dos Santos Rodrigues** - Presidente. **Josilda dos Santos Rodrigues** Presidente.